

do esta composição homologada pelo Conselho Departamental desta Unidade Acadêmica e o que consta no Processo nº SEI-260007/017103/2023:

**Titulares:**  
**CARLOS ANTÔNIO COSTA RIBEIRO FILHO - UERJ;**  
**LUIZ FERNANDO DE PAULA - UERJ;**  
**NADYA GUIMARÃES - USP;**  
**ROBERTO VERAS DE OLIVEIRA - UFRJ;**  
**JOSÉ RICARDO RAMALHO - UFRJ;**  
**Suplente:**  
**RUY BRAGA - USP.**

Id: 2478019

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**APOSTILAS DA SUPERINTENDENTE  
 DE 05.05.2023**

**PORTARIA SGP Nº 292/2023 - PEDRO HENRIQUE DE BRITO BORGES**, matr. nº 41.855-8 / ID: 51400499 - A referida Portaria fica apostilada para fazer constar que a denominação do cargo é "Coordenadora de Chefia de Gabinete, a contar de 01/05/2023", e não como constou. Processo nº SEI-260007/014086/2023.

**PORTARIA SGP Nº 293/2023 - AMANDA OLIVEIRA SCARPARO**, matr. nº 41.856-6 / ID: 51400537 - A referida Portaria fica apostilada para fazer constar que a denominação do cargo é "Coordenadora de Supervisão de Projetos, a contar de 01/05/2023", e não como constou. Processo nº SEI-260007/014086/2023.

**PORTARIA SGP Nº 295/2023 - THAYANE VIEIRA DE SOUSA**, matr. nº 40.967-2 / ID: 51283174 - A referida Portaria fica apostilada para fazer constar que o nome da servidora é THAYANE VIEIRA DE SOUSA, e não como constou. Processo nº SEI-260007/014086/2023.

Id: 2478020

**SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA  
 E INOVAÇÃO  
 UNIVERSIDADE ESTADUAL DO NORTE FLUMINENSE  
 DARCY RIBEIRO**

**ATO DO REITOR  
 DE 11.05.2023**

**INSTAURA SINDICÂNCIA** para apurar a irregularidade objeto dos Processos nº SEI-260009/002219/2023, designando para procedê-la no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da publicação, a Comissão integrada pelos servidores **MARCOS ANDRÉ HAUJAJI LEAL**, ID Funcional nº 3219066-2, **LUIS CESAR PASSONI**, ID Funcional nº 641511-3 e **PEDRO CESAR DA COSTA SOARES**, ID Funcional nº 641672-1, sob a presidência do primeiro.

Id: 2477838

## Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade Urbana

### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTES  
 E MOBILIDADE URBANA  
 DEPARTAMENTO DE TRANSPORTES RODOVIÁRIOS**

**DESPACHOS DO PRESIDENTE  
 DE 11.05.2023**

**PROCESSO Nº SEI-100005/004206/2023** - Com base no parecer da Auditoria (51669115) e da área técnica (51558710/51589816), **DETERMINO** o cancelamento do Auto de Infração No D-00823002.

**PROCESSO Nº SEI-100005/004223/2023** - Com base no parecer da Auditoria (51738813) e da área técnica (51616053/51674411), **DETERMINO** o cancelamento do Auto de Infração No D-819609.

Id: 2478029

## Secretaria de Estado do Ambiente e Sustentabilidade

### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE**

**ATO DO PRESIDENTE**

**PORTARIA INEA/PRES Nº 1223 DE 11 DE MAIO DE 2023**

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR PARA O EXERCÍCIO DAS ATRIBUIÇÕES DE GERENTE EXECUTIVO DO CONVÊNIO Nº 02/2023, CELEBRADO ENTRE O INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA E O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO.**

**O PRESIDENTE DO INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA/RJ**, no uso das atribuições previstas na Lei 5.101, de 04 de outubro de 2007, no Decreto Estadual nº 46.619, de 02 de abril de 2019, processo administrativo SEI-070002/010327/2022.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor Marco Antonio Alves da Silva, ID. Funcional: 4366710-4, para o exercício das atribuições de Gerente Executivo do Convênio n.º 02/2023, celebrado entre o Instituto Estadual do Ambiente - INEA e o Município de São José do Vale do Rio Preto, cujo objeto é a delegação da competência originária estadual para o exercício do controle ambiental, da seguinte atividade: Fabricação de vinhos, licores e bebidas alcoólicas diversas (amargos, aperitivos preparados, aguardentes compostas e semelhantes), classificada no Cadastro Nacional de Atividades Econômicas - CNAE sob os números 11127/00 e 1111-9/02.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 10 de abril de 2023.

Rio de Janeiro, 11 de maio de 2023

**PHILIPPE CAMPELLO COSTA BRONDI DA SILVA**  
 Presidente

Id: 2478025

**INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE**

**DESPACHO DO PRESIDENTE  
 DE 09/05/2023**

**PROCESSO Nº SEI-070002/015302/2022 - RATIFICO** a inexigibilidade de licitação, em conformidade com o artigo 25, "caput", da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, em favor da PROLAGOS (CNPJ nº 02.382.073/0001-10), com vistas a prestação dos serviços no período de abril a dezembro de 2023, nos termos informados pelo SERVCOP (50956940), e conforme Cronograma de Execução (50956924), cujo objeto é o "SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E TRATAMENTO DE ESGOTO PARA O PARQUE ESTADUAL DA COSTA DO SOL", no valor global de R\$ 25.649,59 (vinte e cinco mil seiscientos e quarenta e nove reais e cinquenta e nove centavos), nos termos da autorização da Coordenadora Executiva e de Planejamento, autoridade ordenadora de despesas (51126584).

Id: 2477767

**INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE**

**DESPACHO DO PRESIDENTE  
 DE 11/05/2023**

**PROCESSO Nº SEI-070002/001074/2023** - Em conformidade com o Decreto nº 48.244, de 04 de novembro de 2022 e atendendo as determinações da Resolução SECC nº 91 de 28 de março de 2023, nos termos e condições ajustados no Processo nº SEI-070002/001074/2023, o INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA, **RECONHECE** a dívida de exercícios anteriores, em favor da servidora PATRÍCIA ROSA MARTINÉS NAPOLEÃO, ID Funcional 4348009-8, no valor bruto de R\$ 70.010,78 (setenta mil dez reais e setenta e oito centavos), referente à conversão em pecúnia de férias e licenças-prêmio não usufruídas, em razão de rompimento definitivo do vínculo funcional, por aposentadoria, enquadrada no §1º, Inciso I, do art. 40, da Constituição Federal de 1988.

Id: 2477922

## Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária, Pesca e Abastecimento

**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA, PECUÁRIA,  
 PESCA E ABASTECIMENTO  
 SUPERINTENDÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA  
 COORDENADORIA DE CONTROLE DE QUALIDADE  
 DE PRODUTOS**

**DESPACHO DO COORDENADOR  
 DE 12.05.2023**

**PROCESSO Nº SEI-020007/004711/2022 - AUTORIZO** a inclusão do rótulo do produto Peixe congelado filé de tilápia sem pele, pertencente à PESKDO MBF LTDA - SIE 1395, conforme solicitação e parecer no presente processo.

Id: 2477826

### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA PECUÁRIA PESCA  
 E ABASTECIMENTO  
 EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DO  
 ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**ATO DO PRESIDENTE**

**PORTARIA PESAGRO Nº 94 DE 03 DE MAIO DE 2023**

**INSTITUI A COMISSÃO DE GESTÃO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL.**

**O PRESIDENTE DA EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**, no uso de suas atribuições legais, e, em atenção ao Decreto Estadual nº 45.600 de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da Administração Pública e consoante atos constantes nos autos do processo nº SEI-020003/000851/2022,

**CONSIDERANDO:**

- a necessidade de consolidar a gestão, acompanhamento, fiscalização e a execução do contrato, em conformidade com os princípios que orientam a Administração Pública, especialmente os insculpidos no art. 37, da Constituição da República Federativa do Brasil;

- a necessidade de atuação dos fiscais para avaliar a documentação da empresa para iniciar o processo de pagamento da fatura e realizar o acompanhamento processual do pagamento e dos prazos do instrumento contratual;

- a necessidade de atuação de fiscais para verificar o cumprimento das condições estabelecidas no Termo de Referência e avençadas no instrumento contratual.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instituir a Comissão de Fiscalização do Contrato nº 010/2023, celebrado com Centro de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro-PRÓDERJ.

**Art. 2º** - Designar para sem ônus para o Estado e sem prejuízo das suas atribuições, os empregados abaixo identificados para atuar como Fiscais e Suplente, face disposto no art. 13, do Decreto nº 45.600, de 16/03/2016:  
**Fiscal:** João Luiz Marques - ID: 2522873-0 **Fiscal:** Manoel de Castro Sampaio Neto - ID: 606387-0  
**Suplente:** Pedro Marcus Santos Heizer - ID: 5139492-8

**Art. 3º** - Designar como Gestor, o funcionário Mário Antônio da Silva Lopes - Id Funcional 2522942-7te de Informática para sem prejuízo de suas atribuições, cumprir o disposto no art. 12, do Decreto nº 45.600 de 16/03/2016, e que em suas faltas e impedimentos será substituído pelo empregado Marcelo Andrade Penido - ID Funcional 5.

**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 03 de maio de 2023  
**PAULO RENATO MARQUES**  
 Presidente

Id: 2478027

## Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa

### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
 FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO  
 DO RIO DE JANEIRO**

**ATO DO PRESIDENTE**

**PORTARIA FUNARJ Nº 1147 DE 12 DE MAIO DE 2023**

**DESIGNA SERVIDOR PARA FISCAL DO CONTRATO CELEBRADO PELA FUNARJ/RJ.**

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FUNARJ/RJ**, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto de 02/02/2023, publicado no D.O de 03/02/2023, às fs 04.

**CONSIDERANDO**, 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações da administração, nos arts.67, 73 e 74 da Lei Federal n.º 8.666 de 21/06/1993 e no art.239 da Lei Estadual n.º 287 de 04/12/1979.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores DANIEL ALEXANDRE MOTTA CORREIA ID nº 4322758-9 , HUGO AMÉRICO FERNANDEZ ALVAREZ, ID nº 5106170-8 e RAFAEL OLIVEIRA SANT ANNA ID nº 5105699-2 , como fiscais e suplentes, respectivamente, para atuarem na fiscalização do contrato FUNARJ/RJ nº 180021/026/2023 , processo nº E-180002/000285/2023 com a empresa INTELEGÊNCIA ARTIFICIAL TECNOLOGIA E REFRIGERAÇÃO EIRELI , que tem por objeto prestação serviços de outsourcing de equipamentos do tipo computadores (desktops), notebooks e monitores de vídeo, incluindo os serviços de

entrega, garantia, manutenção, gerenciamento, seguro e logística reversa, para a FUNARJ.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a contar de 10/05/2023.

Rio de Janeiro, 12 de maio de 2023

**JACKSON DE OLIVEIRA EMERICK**  
 Presidente

Id: 2477996

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
 FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES  
 DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
 DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**

**DESPACHO DA CHEFE  
 DE 10/05/2023**

**PROC. Nº SEI-E-18/400.772/1991 - AUTORIZO** a concessão de 03 (três) meses de Licença Prêmio ao servidor LUIZ ROBERTO DO AMARAL SANTOS, Id Funcional nº 28669045 referente ao período-base de 15.07.2014 a 14/07/2019, nos termos do artigo 129, do Decreto 2.479, de 08/03/1979.

Id: 2477739

**SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA  
 FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES  
 DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**DESPACHO DO PRESIDENTE  
 DE 11/05/2023**

**PROCESSO Nº SEI-180002/000557/2023 - AUTORIZO** a realização da despesa com base no art. 25, III da Lei Federal 8.666 de 21/06/93 e suas alterações, referente a prestação de serviços artísticos de (02) apresentações de show musical pelo artista José Renato Botelho Moschkovich, nome artístico Zé Renato no projeto "FIM DE TARDE", no Teatro João Caetano e no Imperator, tendo como favorecida a EURYDICE BOTELHO MOSCHKOVICH 27485870904, CNPJ 48.758.591/0001-97, despesa no valor R\$30.000,00 (trinta mil reais) referente a apresentação no Teatro João Caetano que ocorrerá à conta do Programa de Trabalho 1541.13.392.0465.8214 - Produções Culturais nos Teatros da FUNARJ, Natureza de Despesa 3390.39.27, Fonte de Recurso 1.500.100 e R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) referente a apresentação no Imperator, que correrá à conta do Programa de Trabalho 1501.13.392.0465.8193 - Promoção e Difusão Cultural, Natureza de Despesa 3390.39.27, Fonte de Recurso 1.500.100, totalizando o valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais). **RATIFICO** a despesa autorizada com base no Art.25 da Lei Federal 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações, nos termos do Art. 26 do mesmo dispositivo, PUBLIQUE-SE EMPENHE-SE.

Id: 2477738

## Secretaria de Estado de Turismo

**SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO**

**DESPACHO DO SECRETÁRIO  
 DE 08/05/2023**

**PROCESSO Nº SEI-050003/000405/2023 - RATIFICO** a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO a favor da FEDERAÇÃO DE CONVENTION & VISITORS BUREAU DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, cujo objeto é a contratação de empresa para possibilitar a participação da Secretaria de Estado de Turismo do Rio de Janeiro no 5º Congresso Estadual Empresarial de Turismo, no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); com base no art. 25 da Lei nº 8.666/1993.

Id: 2477907

## Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro

**GABINETE DE SEGURANÇA INSTITUCIONAL DO GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**ATO DO SECRETÁRIO  
 DE 03.05.2023**

**DESIGNA** a servidora **MARCELA ALÁIDE DUARTE BRAGA LEAL**, Id. Funcional n.º 5129558-0, como Contadora responsável pela Contabilidade do Gabinete de Segurança Institucional - GSI - UO: 06010, e pela Subsecretaria Militar do Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro - SSM - UO: 06020, com validade a contar de 05 de maio de 2023. Processo nº SEI-390001/000106/2023:

Id: 2477820

## Secretaria de Estado de Trabalho e Renda

**SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA**

**DESPACHO DO ORDENADOR DE DESPESAS  
 DE 10/05/2023**

**PROCESSO Nº SEI-400001/000191/2023 - AUTORIZO**, como Ordenador de Despesas designado pela Resolução SETRAB nº 972, de 06 de fevereiro de 2023, por dispensa de licitação, com base no art. 24, da Lei nº 8666/93, a despesa para aquisição de camisas polo com identificação da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda - SETRAB, a favor da empresa Klemps Máquinas Têxteis Ltda., no valor de R\$ 1.245,60 (mil duzentos e quarenta e cinco reais e sessenta centavos).

Id: 2477818

## Secretaria de Estado de Transformação Digital

### ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO  
 DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**ATO DO PRESIDENTE**

**PORTARIA PRODERJ/PRE Nº 1.086 DE 10 DE MAIO DE 2023  
 INSTITUI COMISSÃO DE SINDICÂNCIA PARA APURAR OS FATOS RELATADOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-430002/000778/2022 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DO CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PRODERJ**, no uso das atribuições legais conferidas pelos incisos I, III e XIII do art. 73 do Regimento Interno do PRODERJ, aprovado pelo Decreto nº 48.091, de 19 de maio de 2022, e o art. 4º do Manual do Sindicante, aprovado pelo Decreto nº 7.526, de 06 de setembro de 1984, e tendo em vista o que consta no processo nº SEI-430002/000778/2022,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Instituir a Comissão de Sindicância para apurar os fatos relatados no processo nº SEI-430002/000778/2022.